



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 18/05/21

Adriano Gonçalves de Oliveira

Assessor Téc. Operacional III

Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 805, DE 18 DE MAIO DE 2021.

“Altera o Decreto Municipal nº 468/2021, que dispõe sobre nomeação dos Membros para compor o Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2.389/2018, nos seus artigos 4º, 5º e 6º,

CONSIDERANDO os Ofícios-CMS/GAB nº. 043/2021, de 05 de maio de 2021, bem como o ofício CMS/GAB Nº 050/2021, de 14 de maio de 2021, expedidos pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, solicitando a substituição de membros representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Gurupi e representantes da do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º Fica ALTERADO o Decreto Municipal nº 468, de 1º de março de 2021, o qual nomeia os membros, titulares e suplentes para composição do Conselho Municipal de Saúde - CMS, para o triênio 2019/2021, para substituir membros representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Gurupi-TO e do Poder executivo Municipal – Secretaria Municipal de Saúde, passando a vigorar com a seguinte redação:

1 - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

I. Secretaria Municipal de Saúde:

- **Titular** – Relmivam Rodrigues Milhomem
- **Suplente** – Liliane Pagliarini

II. Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Proteção à

Mulher

- **Titular** – Deusimar Noleto Soares
- **Suplente** – Maria José da Silva Leite

2 - REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS

I. Hospital Regional de Gurupi



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**

- **Titular** – Olegário de Sousa Lima
- **Suplente** – Ana Therra Manduca Soares

3 - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES:

SINTRAS

I. Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Tocantins – TO-

- **Titular** – Luiz Augusto Rodrigues de Andrade
- **Suplente** – José Henrique Marinho de Oliveira

TO

II. SISEMG - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Gurupi -

- **Titular** – Rosangela Araújo Rodrigues
- **Suplente** – Ester Henrique Marinho de Oliveira

III. COREN - Conselho Regional de Enfermagem/TO

- **Titular** – Cassiano da Silva Milhomem
- **Suplente** – Justina Neta Nunes de Barros Silva

4 - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

I. Associação Comunitária de Gurupi - ACG

- **Titular** - Lindomar Nunes Barros
- **Suplente** – Claudenir José de Souza

II. Entidade Religiosa: Evangélico/Católico

- **Titular** – Álvaro Rocha Alencar
- **Suplente** – Rosana Barbosa da Silva

III. Associação de Pessoas com Patologias – Liga Feminina

- **Titular** – Maria de Fátima Calegare Nassif
- **Suplente** – Licemara Cardoso de Oliveira

IV. Pastoral da Criança

- **Titular** – Maria do Livramento Paula Oliveira
- **Suplente** – Taciana Andrade Lima Vasconcelos

V. Associação de Moradores



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**

- **Titular** – Marinalda Costa de Souza
- **Suplente** – Diocy Lima Pereira

VI. Maçonaria

- **Titular** – Mauro Silva Quintas
- **Suplente** – Beraldo Pereira Filho

VII. Comunidade Científica - UNOPAR

- **Titular** – Flávia Zafanelli Deves
- **Suplente** – não informado

VIII. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Gurupi - APAE

- **Titular** – Valmir Fernandes de Lira
- **Suplente** – Cláudia Cristine Costa

Art. 2º Os membros do Conselho Municipal de Saúde, nomeados no artigo 1º deste Decreto, terá mandato de 03 (três) anos, permitida uma recondução por igual período.

Art. 3º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº. 468 de 1º de março de 2.021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de maio de 2.021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi-TO